



**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 544ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 01 de novembro de 2018, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quadragésima quarta reunião extraordinária. Compareceram os Conselheiros Marcio Luiz Bernardes Calves, Hélio Marques Azevedo. Fica registrado que o Conselheiro João Bosco Camargo de Souza e a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau, participaram da reunião por teleconferência, conforme artigo 33 do Estatuto Social. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Na sequência, o Presidente-Substituto do Colegiado, Sr. João Bosco Camargo de Souza, passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. O Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 51 do Estatuto Social da Empresa, presentes quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Artigo 51 do Estatuto** – Nomear, devido à vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o **Sr. OGARITO BORGAS LINHARES**, União Estável, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário nº 331 – CEP nº 82540-115 – Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade número 1.253.477-9 – SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 394.712.339-68, como membro interino deste Colegiado. A referida indicação será homologada na primeira Assembleia Geral dos Acionistas. Fica condicionada a sua posse, na forma do artigo 21 do Estatuto Social, a manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade quanto à indicação. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 085.2018. O Conselho de Administração dá as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando sucesso na condução dos trabalhos que serão apreciados neste Colegiado. Com a palavra, o novo Conselheiro, Sr. Ogarito Borgas*



*Linhares, agradeceu a todos pela confiança a ele depositada, enfatizando estar assumindo o cargo em um momento difícil para Companhia. Continuou afirmando que tem a certeza, que juntos iremos superar as dificuldades levando o Porto de Santos ao lugar que merece. Em seguida, compareceu à reunião, o novo Presidente da CODESP, Luiz Fernando Garcia, nomeado pelo CONSAD na reunião realizada no dia 31/10. O Colegiado aproveitou a oportunidade para desejar ao novo Presidente da CODESP sucesso em sua missão, enfatizando poder contar sempre com o apoio deste Conselho. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS. Não havendo registros**, o Presidente-Substituto passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de novembro de 2018, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.*

João Bosco Camargo de Souza
PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Hélio Marques Azevedo
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE AUDIT

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO